

PORTARIA Nº 100/2025 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

**Exonera Fiscal de Obras Interino do
Município de Piranga/MG e dá outras
providências.**

**O Prefeito Municipal de Piranga/MG, no uso de suas atribuições legais que
lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO:**

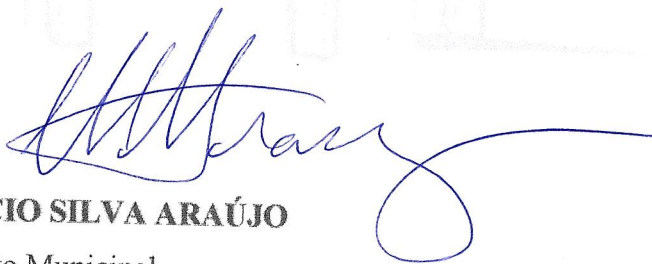
RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Sr. **SILVÉRIO FELISBERTO FILHO**, inscrita no CPF
nº 856.383586-68, portador da Carteira de Identidade MG 5848773 SSP/MG, das funções
inerentes ao cargo/função e de provimento amplo de **FISCAL DE OBRAS INTERINO**
do Município de Piranga-MG.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga-MG, 07 de novembro de 2025.



LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO

Prefeito Municipal

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
PORTARIA Nº 100/2025 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

Exonera Fiscal de Obras Interino do Município de Piranga/MG e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Piranga/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO:

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Sr. **SILVÉRIO FELISBERTO FILHO**, inscrita no CPF nº 856.383586-68, portador da Carteira de Identidade MG 5848773 SSP/MG, das funções inerentes ao cargo/função e de provimento amplo de **FISCAL DE OBRAS INTERINO** do Município de Piranga-MG.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga-MG, 07 de novembro de 2025.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcus Tomaz Heleno
Código Identificador:5044DA16

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 10/11/2025. Edição 4147
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>